

**TERMO DE ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS  
VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

A **Fundação de Ensino e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE**, executora do concurso público, para cargos efetivos do Quadro Geral dos Servidores da Prefeitura Municipal edital n. 002/2022, no uso das atribuições e competências dispostas no item 20 do edital,

**CONSIDERANDO**

1. Que o edital não prevê vagas reservadas aos candidatos com deficiência para o cargo de Guarda Municipal;
2. Que no dia de ontem 26/07/2022 foi publicada lista das inscrições homologadas para as vagas reservadas ao cargo de Guarda Municipal;

**RESOLVE**

- a) Tornar sem efeito a homologação das inscrições para as vagas reservadas de todos os candidatos do cargo de Guarda Municipal publicados no dia 26/07/2022 às 14:24 horas.
- b) Indeferir a homologação da inscrição para as vagas reservadas aos candidatos deficientes relacionados no Anexo I deste Termo de Anulação.
- c) Prorrogar o prazo recursal contra a não homologação das inscrições por mais 01 (um) dia, de forma a garantir o prazo de recursal de 02 (dois) dias previsto no subitem 17.2 do edital.

Chapecó, 27 de julho de 2022.

**ANEXO I**

**LISTA DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS - VAGAS RESERVADAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
<b>1</b>	7363	Alex Rubens da Silva
<b>2</b>	4172	Cléberon Denilton Ferreira
<b>3</b>	517	Dayton Adriani Silveira de Carvalho
<b>4</b>	15009	Diego Guadagnini
<b>5</b>	8834	Israel Vieira dos Santos
<b>6</b>	9686	Orlei Sturmer Junior
<b>7</b>	22017	Roberto Pinheiro Alves
<b>8</b>	9603	Tiago Perosso